



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4153



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.765, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**Altera o quantitativo de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil - 30h no Anexo II da Lei Municipal nº 623/2007 e para o cargo de Professor de Educação Infantil - 30 horas no Anexo I da Lei Municipal nº 2.649/2025 (que alterou a Lei Municipal nº 1.947/2018), e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II — Estrutura Administrativa — Secretaria de Educação — Cargos Efetivos, da Lei Municipal nº 623, de 19 de novembro de 2007, especificamente no item relativo ao cargo de Professor de Educação Infantil - 30h, o qual passa a prever 78 (setenta e oito) vagas, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.649, de 20 de agosto de 2025, na redação dada à Lei Municipal nº 1.947, de 15 de junho de 2018, no Quadro Próprio do Magistério — Quadro Permanente, especificamente no item relativo ao cargo de Professor de Educação Infantil - 30 horas, o qual passa a prever 78 (setenta e oito) vagas, conforme discriminado no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 623/2007 e da Lei Municipal nº 2.649/2025, bem como os demais anexos, cargos, quantitativos, jornadas, requisitos e níveis das referidas legislações, mantendo-se, especificamente, o cargo de Professor - 20h com o total de 139 (cento e trinta e nove) vagas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4153



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CARGOS EFETIVOS

(Alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 623/2007)

| Cargos existentes              | Carga Horária | Escolaridade mínima                                                                                                                                                                                                          | Vagas      | Nível          |
|--------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Auxiliar Administrativo        | 40h           | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                                        | 12         | 20 a 42        |
| Auxiliar de Serviços Gerais    | 40h           | Ensino Fundamental Incompleto                                                                                                                                                                                                | 04         | 08 a 25        |
| Assistente Social              | 40h           | Curso Superior Especifico/Registro no respectivo Conselho da Classe                                                                                                                                                          | 01         | 40 a 58        |
| Cozinheiro                     | 40h           | Ens. Fundamental Completo ou cursando                                                                                                                                                                                        | 20         | 13a31          |
| Fonoaudiólogo                  | 40h           | Curso Superior Especifico/Registro no respectivo Conselho da Classe                                                                                                                                                          | 01         | 40 a 58        |
| Monitor                        | 40h           | Ensino Médio Completo                                                                                                                                                                                                        | 02         | 18 a 38        |
| Motorista                      | 40h           | Ens. Fundamental Completo ou cursando                                                                                                                                                                                        | 11         | 24 a 44        |
| Nutricionista                  | 40h           | Curso Superior Especifico com Registro no respectivo Conselho da Classe                                                                                                                                                      | 01         | 40 a 58        |
| Professor                      | 20h           | Curso de Magistério Nível Médio; ou Pedagogia Hab/Ed. Infantil e séries iniciais Ens. Funda; ou Normal Superior Hab/em Ed. Infantil e séries iniciais do Ens. Fundamental; ou Lic. Plena em Ed. Física para área específica. | 139        | "A-1" a "D-15" |
| Professor de Educação Infantil | 30h           | Curso de Magistério Nível Médio; ou Pedagogia Hab./Ed. Infantil e séries iniciais Ens. Funda; ou Normal Superior Hab./em Ed. Infantil e Séries Iniciais do Ens. Fundamental                                                  | 78         | "A-1" a "D-15" |
| Psicólogo                      | 40h           | Curso Superior Especifico/Registro no respectivo Conselho da Classe                                                                                                                                                          | 01         | 40 a 58        |
| Psicopedagogo                  | 40h           | Curso Superior em Pedagogia ou Psicologia + Especialização em Psicopedagogia                                                                                                                                                 | 01         | 40 a 58        |
| Zelador Serviços Gerais*       | 40h           | Ensino Fundamental Incompleto - 4ª Série                                                                                                                                                                                     | 32         | 08 a 24        |
| <b>TOTAL</b>                   |               |                                                                                                                                                                                                                              | <b>303</b> |                |

\*Cargo em extinção vide lei nº 2.109/2019.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4153



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### ANEXO I

#### QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

##### QUADRO PERMANENTE

| NOMENCLATURA / CARGO                        | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL | NÚMERO DE<br>VAGAS |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO<br>FÍSICA | 20 horas                 | 139                |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL              | 30 horas                 | 78                 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4153



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.145, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**Nomeia servidor no cargo de  
provimento efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 1º de setembro de 2026, **RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS BERTUOL** convocado através do Edital de Convocação de Concurso Público nº 40/2026, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Nível 40, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4153

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2022 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ITAU UNIBANCO S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

VIGÊNCIA: 25/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/08/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00 (zero)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIA AMELIA GOMES DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4153

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO Nº 55/2026 de 01/09/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 39/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** TATIANE CUSTIN BUENO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de recepção em Unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul

**VALOR:** R\$ 385.499,52 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.020 - RECEPCIONISTAS

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e TATIANE CUSTIN BUENO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4153

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 60/2026 de 20/08/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 48/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** GENTE SEGURADORA SA

**OBJETO:** Contratação de empresa seguradora especializada para prestação de serviço comum de natureza securitária, sem dedicação exclusiva de mão de obra, exclusivamente na modalidade Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V, destinado à cobertura de danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência da utilização de 18 (dezoito) veículos oficiais do Município de Céu Azul/PR, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos.

**VALOR:** R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.020 - Seguros de veículos da saúde pública

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4153



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Céu Azul – Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO TEMÁTICA DE  
ORIENTAÇÃO QUANTO A PROTEÇÃO  
À IMAGEM DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES ATENDIDAS POR  
INSTITUIÇÕES VINCULADAS AO  
SETOR PÚBLICO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições ‘que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2026, conforme Ata nº 07/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui a Comissão Temática de Orientação quanto a Proteção à Imagem de Crianças e Adolescentes atendidas por instituições vinculadas ao setor público.

| Membros         | Nome                          | Representação                                              |
|-----------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Presidente      | Heloisa Fernanda Genevro      | Secretaria Municipal de Saúde                              |
| Vice-Presidente | Rosemere Ferreira             | Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI   |
| Relator         | Andreia Correia Rosa Albrecht | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE        |
| Vice Relator    | Dalila Pereira da Silva       | Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação          |
| Membro          | Juliana Lima Goes             | Secretaria Municipal de Educação                           |
| Membro          | Karine Ribeiro Bento          | Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 22 de 24 de agosto de 2026.

Céu Azul, 25 de agosto de 2026.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4153

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### PORTARIA N.º 014 DE 2026

**Nomeia Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **DARLAN PEREIRA MENEZES**, brasileiro, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC-1, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de agosto de 2026.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4153



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ADITIVO 005: EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Céu Azul – PR, CNPJ n.º 00.371.279/0001-10.

CONTRATADA: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 24.092.271/0001-82.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços oriundo da Dispensa de Licitação n.º 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor contratual pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (FGV).

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2027.

REAJUSTE: 2,391120%, correspondente à variação acumulada do IGP-M no período de setembro/2025 a julho/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.291,51 (um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.498,12 (quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do contrato original.

Céu Azul – PR, 25 de agosto de 2026.

**RODRIGO PEREIRA MARANHÃO**  
Presidente/Gestor

